

Área de Assuntos Sociais e Cultura

Linhas de Acção Governativa para 2000

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

POLÍTICAS DE SAÚDE

Apetrechamento do Sistema de Saúde e Garantia da Vida dos Cidadãos

Serão mantidos os direitos (igualdade de oportunidades de acesso a cuidados de saúde e à manutenção da qualidade dos serviços prestados) das pessoas e aumentadas as suas responsabilidades (serão convidados a adoptar estilos de vida saudáveis e a participar activamente na criação de um meio envolvente, físico e social, capaz de proporcionar maior bem-estar).

Presentemente, o sistema de Saúde, programa de obras e apetrechamento estão concluídos, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário (assistência diferenciada na doença), 8 centros de saúde (assistência personalizada de cuidados de saúde primários e acções de vigilância e conservação do meio ambiente), torna-se agora necessário melhorar a qualidade do sistema.

O Governo da RAEM continuará a dinamizar e a desenvolver a cooperação com organizações de saúde pública e privada: os laços de cooperação entre o Hospital Conde de S. Januário e o Hospital Kiang Wu na área de prestação de serviços de saúde, formação profissional e investigação científica para o ajustamento dos recursos de investimento. Com o apoio da Companhia Internacional de Consultoria, irá ser lançada uma avaliação sobre o sistema hospitalar no Século XXI, e o sistema de emergência médica.

No domínio das Infra-Estruturas de Saúde

- Criação no Centro Hospitalar Conde de S. Januário de Unidades de Internamento de doenças infecciosas e oncológicas;

- Introdução da telemedicina na tecnologia médica e de diagnóstico do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- Instalação da Unidade de Internamento de Psiquiatria da Taipa;
- Avaliação do Sistema de Saúde da RAEM no Século XXI junto à Companhia Internacional de Consultoria, no sentido de definir as políticas de saúde a médio e longo prazo, criação de um organismo para formação de profissionais médicos em exercício, e estudo da criação do sistema de emergência médica.

No domínio das medidas e acções:

- Assegurar aos Centros de Saúde (e nomeadamente aos novos Centros do Fai Chi Kei e da Taipa) e ao Centro Hospitalar Conde S. Januário, os recursos necessários a uma prestação eficaz e eficiente de cuidados de saúde, de acordo com os seus objectivos, nas respectivas áreas de intervenção;
- Garantir as condições de funcionamento das instituições complementares, o Centro de Transfusões de Sangue, o Laboratório de Saúde Pública e a Divisão de Assuntos Farmacêuticos, por forma a que possam atingir os seus objectivos;
- Rever a política do medicamento convencionado, adoptando medidas tendentes a um maior rigor prescritivo e de mais favorável relação de custo – benefício;
- Reforçar a luta contra o tabagismo, a tuberculose e as doenças transmitidas sexualmente;
- Assegurar o funcionamento do serviço e garantir a sua qualidade, ao mesmo tempo, desenvolver a manutenção de saúde primária e as medidas de prevenção de doenças;
- Definir, com base na análise dos determinantes da saúde em Macau, de indicadores de mortalidade e da identificação das causas de perda de anos potenciais de vida, áreas prioritárias de promoção e protecção da saúde das crianças, adolescentes, adultos e idosos e desenvolver junto desses grupos, as acções que se entenderem pertinentes;
- Assegurar o bom funcionamento dos conselhos comunitários de saúde, envolvendo o cidadão e a comunidade a que pertence na resolução dos seus problemas;
- Encorajar a formulação de orientações técnicas nas diferentes áreas de intervenção, normalizando procedimentos, como forma de garantir a qualidade do atendimento e a sua avaliação;
- Incentivar a cooperação complementar e potenciadora das actividades desenvolvidas por instituições públicas e privadas;
- Incrementar a cooperação entre o Hospital Kiang Wu e o Hospital Conde S. Januário, por forma a contemplar a definição de áreas sobreponíveis às duas instituições, a

racionalização da utilização dos respectivos recursos, bem como os meios de colaboração nos domínios da formação profissional e investigação científica;

- Garantir o melhor aproveitamento de toda a capacidade instalada, organizar as actividades de cuidados de saúde, melhorar a qualidade de saúde;
- Dinamizar a cooperação com organismos internacionais, países e regiões, em especial com a Organização Mundial da Saúde, a República Popular da China, a Região Administrativa Especial de Hong Kong e Portugal, designadamente nos domínios da vigilância epidemiológica, assistencial, formação profissional, tecnológica e científica;
- Promover acções de formação e de actualização dos profissionais de saúde, consentâneas com o seu desempenho profissional e os objectivos do serviço;
- Modernizar e racionalizar os circuitos administrativos, por forma a aumentar, quantitativa e qualitativamente, as respectivas eficácia e eficiência.

POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO

Formação de Pessoal Qualificado para o Século XXI e Construção dum Melhor Futuro

No domínio do ensino superior

Continuar-se-á a desenvolver esforços para a melhoria do funcionamento das instituições de ensino superior, bem como a elevação da qualidade do ensino ministrado, tendo em particular atenção a formação dos docentes locais, consolidação e exploração dos recursos humanos e técnicos existentes, aprofundamento da qualidade do ensino, desenvolvimento do investimento e projectos das investigações científicas e tecnológicas, intercâmbio científico e cultural, por forma a contribuir para o desenvolvimento económico e sócio-cultural da RAEM.

Será reforçada a coordenação entre os vários estabelecimentos de ensino superior existentes, visando fazer uma ligação rigorosa entre “Teoria” e “Prática”, por forma a responder às complexas e diferentes necessidades de Macau, em benefício da sociedade e assim contribuindo para a racionalização dos recursos disponíveis. Ao mesmo tempo, participar-se-á no prosseguimento da avaliação das instituições de ensino superior.

Com a aprovação dos Estatutos da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, e a revisão dos respectivos Estatutos do Pessoal, permitir-se-á a criação de melhores condições e ambientes de ensino e de investigação, de modo a assegurar a permanência de professores locais qualificados.

Incentivar activamente a prossecução de programas de doutoramento do pessoal docente para explorar os recursos humanos existentes.

Simultaneamente, convidar-se-ão, na medida do possível, professores de prestígio internacional, a fim de elevar o nível científico e pedagógico nas diferentes áreas do saber.

Será reforçado o investimento na área de investigação, sobretudo no âmbito do desenvolvimento da ciência informática, a fim de desenvolver os contactos com rede internacional de ciência e pedagogia. Estimular as participações nas actividades científicas. Explorar novos projectos de cooperação com as empresas existentes. Criar-se-á uma rede de interacção educativa com as escolas locais, e as condições físicas adequadas ao seu melhor funcionamento.

Colaborar-se-á com as instituições de ensino superior em acções tendentes à angariação de estudantes, com potencialidades, provenientes da República Popular da China e de territórios vizinhos, contribuindo, deste modo, para a formação dos necessários recursos humanos qualificados no âmbito regional.

Simultaneamente, para corresponder às reais necessidades da sociedade de Macau, e à expectativa do desenvolvimento, bem como racionalizar os recursos, na medida do possível, trazer para RAEM cursos de nível superior ministrados no exterior, por forma a contemplar a escassez local de certas especialidades.

A promoção e o incremento de esforços tendentes ao desenvolvimento do ensino superior para adultos e a generalização da educação contínua. Deste modo, irá ter-se em particular atenção as necessidades de formação contínua e de extensão universitária.

Estabelecimento de via de comunicação mútua entre as instituições de ensino superior e as escolas secundárias, a fim de atrair ainda mais os finalistas secundários para acesso ao ensino superior local. Criação de uma rede de serviços de apoio de acesso ao ensino universitário e assegurar-se-á aos estudantes a assistência devida e necessária nas suas opções escolares, tendo em conta as condições particulares de cada um.

Criar-se-á um sistema de avaliação das instituições de ensino superior, sem prejuízo da autonomia devida das mesmas. E através da implementação desse sistema, participar-se-á activamente na avaliação, quer interna, quer externa, das instituições de ensino superior, para efeitos de aperfeiçoamento qualitativo do ensino superior ministrado, por forma a atingir os objectivos, sempre presentes, de eficácia, eficiência e qualidade.

Será desenvolvida e potencializada a vertente regional e internacional da Universidade de Macau e do Instituto Politécnico de Macau, pelo que continuar-se-á a apoiar e a encorajar as acções destinadas a integrar estas instituições de ensino superior em organizações internacionais. Estas acções contribuirão para a promoção da imagem de Macau como Centro académico, científico e técnico.

Promover-se-ão visitas a instituições de ensino superior estrangeiras, designadamente da República Popular da China e de territórios vizinhos, com vista a reforçar a sua participação nas actividades do ensino superior regional.

Serão também continuados os esforços de edição e publicação, no âmbito do ensino superior com vista ao intercâmbio científico e tecnológico.

No domínio do ensino não superior

Encontrando-se o sistema educativo de Macau basicamente consolidado, devem ser continuados e reforçados programas e medidas para o seu desenvolvimento qualitativo, para o que se conta com a experiência acumulada no seio do Conselho de Educação.

Formação do pessoal docente

A formação do pessoal docente assume especial importância, através de acções de formação, elevando e diversificando a qualificação, por forma a que os saberes e as competências integrantes do processo ensino-aprendizagem sejam ministrados em maior profundidade e ao mesmo tempo os múltiplos aspectos do desenvolvimento integral do aluno sejam contemplados.

Na formação contínua e especializada deverão ser desenvolvidas acções que visem aumentar as valências dos docentes, permitindo assim um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento pessoal e social, da orientação psicopedagógica, do mandarim, das tecnologias de informação, da educação de adultos e da educação especial.

A par da formação de docentes, dar-se-á continuidade às acções de formação dirigidas a dirigentes escolares e outros agentes educativos.

Aprovação e avaliação do programa de ensino

Baseados na organização curricular já aprovada para a educação pré-escolar, ano preparatório para o ensino primário e ensino secundário, incluindo a educação técnica e profissional, bem como nos respectivos programas em experimentação nas escolas oficiais, serão continuados os trabalhos orientados para a sua aferição e adopção. Concomitantemente, deverá ser feita uma investigação sobre a experiência piloto de avaliação aferida para recolha de elementos mais concretos quanto ao nível de desempenho dos alunos, dentro do contexto flexível do sistema educativo de Macau.

Melhoramento das condições físicas de ensino

Com a generalização da escolaridade gratuita de 10 anos conjugada com a execução bem sucedida do programa de expansão da rede escolar, os alunos têm conseguido ir cada vez mais longe na sua escolaridade.

O desenvolvimento qualitativo do ensino está também intimamente ligado às condições físicas do parque escolar e ao respectivo equipamento. Verificado o crescimento rápido da população discente no ensino secundário, a construção escolar irá privilegiar este segmento de ensino, mas sem descurar a modernização dos edifícios escolares existentes de outros segmentos e modalidades de ensino. Em matéria de equipamento, dar-se-á atenção ao desenvolvimento do ensino apoiado nos multimedia e nas tecnologias de informação.

Serviços de apoio aos estudantes

A prestação de serviços de apoio aos estudantes tem como objectivo ajudar os estudantes no sentido de melhorar a sua adaptação ao ambiente escolar e resolver os problemas surgidos na escola, no ambiente familiar e na fase de crescimento. O referido serviço poderá ser concretizado mediante a contratação directa de pessoal a ser destacado para as escolas, ou através da atribuição de subsídios destinados às organizações privadas para recrutar pessoal a enviar para as escolas. Simultaneamente, serão criados cursos de formação dos formadores de modo a atrair mais professores para este tipo de serviço, devendo ter, também um papel de observador dos comportamentos e saber, descobrir os problemas dos estudantes e elevar a capacidade de corrigir os seus comportamentos e resolver as dificuldades nos estudos, contribuindo assim para alargar a rede deste serviço às necessidades reais da sociedade.

Serão estabelecidos os serviços correspondentes ao desenvolvimento social e à mudança na estrutura familiar. Esta tarefa pretende estreitar os laços entre a escola, a família e a comunidade, prestando serviços diversificados, respondendo deste modo às solicitações das camadas estudantis.

Evolução da educação técnico-profissional

Com base na atenção dada à generalização da escolaridade gratuita, desenvolver-se-á activamente a educação técnico-profissional, a fim de que as camadas jovens tenham oportunidade de se aperfeiçoarem em diferentes áreas de estudo, permitindo-lhes, deste modo, adquirir habilitações técnicas e conhecimentos profissionais, satisfazendo assim as necessidades da actual sociedade.

Desenvolvimento da educação especial

A educação especial continuará a merecer atenção particular. Maior esforço será feito para incentivar a opção de jovens e docentes por este tipo de educação, através de concessão de bolsas especiais para a frequência de cursos superiores da respectiva área e através de programas de reconversão de docentes. Será também reforçada a conjugação de esforços com organismos públicos e instituições privadas e ainda com as famílias, por forma a assegurar as condições necessárias para o acesso e sucesso na vida escolar aos alunos com necessidades educativas especiais, bem como para a sua correcta e realista integração social e laboral.

Fomento da educação permanente

No fomento da educação permanente, nomeadamente nas vertentes do ensino recorrente e na formação contínua e social, as acções a desenvolver orientar-se-ão sobretudo para os níveis de concepção, de formação e de disponibilização de informações. O protagonismo das instituições privadas deve ser mais explorado.

Consciência cívica e obrigações dos cidadãos

Macau, sendo parte integrante da grande nação chinesa, uma região onde as culturas ocidental e oriental convivem e se entrecruzam, ocupará lugar de relevo o desenvolvimento educacional com o objectivo de elevar a consciência cívica e a sensibilidade de “Amar a Pátria e Macau”. Neste contexto ainda, serão continuados esforços para o alargamento da proficiência linguística da população, de forma a que, cada um por si, possa atingir o objectivo de se tornar num bom cidadão.

No domínio da juventude

Reconhecendo a importância e o papel que a juventude ocupa na sociedade e na construção dum melhor futuro, torna-se necessário preparar uma camada juvenil com o sentido de responsabilidade, qualificada e competente para que possa retribuir e contribuir para a sociedade.

Serão reforçados os apoios técnicos, financeiros e logísticos às organizações juvenis por forma a que participem nas coisas públicas. A participação das organizações juvenis com maior capacidade de realização e representatividade em actividades e estruturas juvenis regionais e internacionais será incentivada e apoiada, por forma a, por um lado, contribuir para o entendimento e cooperação universal, e por outro, através destes mesmos contactos, fortalecer a sua capacidade interventora na mudança da sociedade de Macau.

Será reforçada a concertação dos diversos parceiros sociais, de entre os quais as organizações juvenis devem ter assento, tendo em vista a criação de condições e mecanismos que facilitem o acesso ao primeiro emprego ou que promovam a realização da capacidade empresarial dos jovens.

As infra-estruturas para o desenvolvimento de actividades juvenis deverão ser melhoradas, quer através da criação de novos espaços quer através do aproveitamento de equipamento público existente, a partir dos quais as organizações juvenis desenvolvem projectos e realizam actividades para os jovens em geral, sejam elas de carácter lúdico, formativo, desportivo, artístico ou cívico.

No que concerne à prevenção da delinquência juvenil e à recuperação de jovens com desvios comportamentais, prosseguir-se-á, a par das medidas promotoras do sucesso escolar, uma política concertada de desenvolvimento de programas e de acções entre organismos públicos e privados e as famílias. Neste âmbito, a acção das organizações de serviço social e de serviço voluntário devem ser potencializadas.

Os serviços de aconselhamento e de apoio psicológico aos jovens existentes devem ser reforçados e qualificados, passando a dedicar-se também aos pais e encarregados de educação.

O Conselho de Juventude, cuja intervenção tem vindo a ganhar maior dinâmica, continuará a ser o parceiro privilegiado para definição e acompanhamento das grandes linhas políticas e programas de juventude.

POLÍTICAS DA ACÇÃO SOCIAL

Utilização Rigorosa dos Recursos Correspondentes às Necessidades

Seguindo os quatro princípios, nomeadamente, os princípios de igualdade, da eficácia, da solidariedade e da participação, a política social é definida no sentido de dinamizar a colaboração com as instituições da comunidade para a promoção de actividades no domínio de serviço social que se fazem sentir na sociedade, com vista a prestar apoio aos indivíduos e famílias em situação precária, bem como aos grupos desfavorecidos da comunidade, nomeadamente, crianças, idosos, pessoas deficientes, doentes mentais e toxicodependentes, a recuperar a sua função social, reforçar a sua capacidade de sobrevivência e elevar a qualidade da sua vida.

As medidas mais relevantes são as seguintes:

1. Disposições legais sobre os serviços

Tendo como objectivo de assegurar a qualidade do serviço social de Macau, racionalizar e aproveitar os recursos públicos, corresponder às necessidades reais da sociedade, é indispensável alterar algumas disposições e definir os regulamentos do seu funcionamento que reflectem, por um lado, a exigência e desejos do público, e por outro lado, também desempenham um papel de fiscalização do trabalho realizado. Entre as quais, destacam-se, por exemplo: o Regime de Licenciamento de Equipamentos Sociais, o Regulamento de Funcionamento dos Lares para Idosos de Macau e o Regulamento sobre Execução da Lei de Bases de Prevenção, Reabilitação e Integração de Pessoa Portadora de Deficiência.

2. Serviço Social

- No plano global, a par de desenvolver acções conforme as necessidades de cada área, dedicar-se-á ao estudo das políticas destinadas ao beneficiários idosos, o qual se traduz em assegurar aos idosos uma vida descansada, providenciar-lhes uma oportunidade de aprendizagem contínua e incentivá-los a participar activamente na sociedade. No que toca ao serviço de reabilitação, vai cumprir a sua missão, coordenando e promovendo as actividades a desenvolver no mesmo domínio, de modo a satisfazer as necessidades das pessoas deficientes e melhorar progressivamente a sua vida. No respeitante ao serviço de cuidados terminais, vai procurar colaborar com instituições particulares para a implementação do serviço do lar de cuidados terminais que se destina às pessoas com doenças incuráveis;
- No que diz respeito aos serviços destinados aos indivíduos e famílias, vai prestar apoio financeiro para criar um centro de apoio para mulheres;
- Relativamente ao serviço de apoio a crianças e jovens, vai criar um projecto de serviço externo que se destina aos jovens dos centros comunitários;
- Quanto ao serviço para as pessoas idosas, vai prestar apoio a uma associação de serviço social para fazer a integração de dois lares antigos para idosos num novo lar, como também subsidiar alguns centros de convívio recentemente criados;
- No respeitante ao serviço de reabilitação, vai criar um centro com serviços multifuncionais para deficientes mentais e uma equipa de trabalho para o mesmo grupo, como também preparar os respectivos serviços;
- No respeitante ao serviço comunitário, continuará a subsidiar um centro comunitário já criado;
- No âmbito de prevenção e tratamento de toxicod dependência, vai desenvolver acções destinadas às crianças e jovens, nomeadamente, um projecto de prevenção de

tabagismo e uma série de actividades educativas sobre vida saudável. Em relação ao tratamento e reinserção social de toxicodependentes, vai prestar apoio aos ex-toxicodependentes a formarem grupos de auto-ajuda, criar uma equipa de serviço externo de reinserção social de toxicodependentes e conceder apoio financeiro a um lar particular de tratamento e reinserção social de toxicodependentes para o reforço dos seus serviços.

- Respeitante ao serviço de cuidados terminais, vai procurar colaborar com instituições particulares para a implementação do serviço do lar de cuidados terminais, e que consiste na prestação de cuidados médicos e aconselhamentos, bem como, aconselhamento aos familiares que se encontrem em situação de desalento.

1. Apoio e Coordenação

- Constituir uma estrutura de planeamento de serviço social, a fim de reforçar a comunicação entre a Administração e as instituições particulares e tornar os trabalhos projectados sistematizados e científicos, dando resposta às necessidades da sociedade de uma maneira mais eficaz;
- Implementar a informatização dos dados dos serviços, a fim de facilitar o acesso aos utentes e à situação actual de diversas actividades de serviço social, o que contribuirá para a revisão e planeamento dos serviços;
- Estabelecer o sistema de registo central sobre a espera dos utentes em relação a seu pedido de apoio, fazendo com que sejam apuradas as necessidades relativamente aos serviços e que seja também respeitado o princípio de igualdade no que diz respeito à prestação de serviços;
- Pôr o serviço do Núcleo de Audiovisuais à disposição do público em geral e dos trabalhadores do sector de serviço social, em particular, a fim de elevar a qualidade deste grupo profissional;
- Organizar acções de formação da área de serviço social, a fim de elevar a capacidade profissional dos trabalhadores do sector de serviço social, assim como assegurar a qualidade do seu serviço;
- Estudar e desenvolver um projecto sobre a realização de um recenseamento das pessoas portadoras de deficiência, a fim de recolher mais dados sobre o seu número e a sua vida, o que contribuirá para o planeamento e desenvolvimento do serviço de reabilitação;
- Realizar um inquérito sobre os conhecimentos e atitudes dos jovens em relação ao abuso de drogas.

POLÍTICAS DO TURISMO

Reforço da Identidade Cultural Especial e Exploração das

Vantagens Turísticas

O sector do turismo é hoje em dia uma das maiores indústrias à escala mundial, sendo também um dos mais influentes propulsores da fluidez de capitais financeiros. O turismo surge na sociedade contemporânea como um motor de mudança e desenvolvimento socioeconómico, e instrumento privilegiado de convívio e intercâmbio entre povos e culturas.

Em Macau, o turismo desempenha um papel de grande importância, sendo esta afirmação justificada pelo facto de este sector representar 40 por cento do PIB da RAEM, empregando aproximadamente 30 por cento da sua população activa.

Os indicadores apontam, todavia que o turismo continua a desempenhar, nas próximas décadas, um papel determinante para a criação de emprego e riqueza, apresentando-se como uma das actividades de importância estratégica para Macau.

Face à crescente competitividade e dinamismo do sector, a preservação da identidade própria de Macau permitirá a manutenção de uma imagem de marca e distinção dos destinos da Região. Paralelamente, a afirmação de Macau no contexto regional e internacional passará necessariamente pela afirmação de elevados padrões de qualidade de serviço e de uma participação activa nos principais Fóruns e Organizações Internacionais de turismo.

Será criado um organismo de coordenação centralizada para um emprego mais eficiente de recursos na articulação entre os grandes eventos culturais, desportivos e internacionais, para atingir o objectivo de divulgar Macau.

Desenvolvimento estratégico do turismo

Exploração da diversidade dos produtos turísticos e promoção da sua qualidade:

- A RAEM possui um conjunto rico de especificidades e de recursos turísticos, que incluem a história e cultura, a culinária, as competições internacionais, o turismo associado a seminários e exposições. Para se tornarem em verdadeiros atractivos turísticos, deve-se proceder ao reconhecimento e exploração desses recursos;
- Promoção de turismo associado a seminários e a bónus, o que permite a Macau reforçar a sua visibilidade e importância através dessas iniciativas, por isso, as potencialidades de estruturas devem ser melhor desenvolvidas;
- Na exploração de novos produtos, tem-se em consideração o reforço de conjunto de produtos e atractivos turísticos: as estruturas turísticas multifuncionais na estrada marginal da Taipa, Pavilhão da Cerimónia de Transferência de Poderes, Centro Cultural de Macau e a Torre Panorâmica localizada no Lago Nam Vam;

- O investimento em iniciativas promocionais de alta-tecnologia e de informação constitui um trabalho prioritário como forma de adequar o turismo à rapidez do seu próprio desenvolvimento, às tendências de integração global e às exigências e necessidades dos consumidores;
- Reforço dos trabalhos do Centro de Apoio a Turistas para protecção dos interesses dos visitantes e reforço da sua confiança;
- Abertura de trilhos turísticos que têm por fundo os pontos de interesse turístico, com a instalação de sistemas de iluminação, quiosques de venda e outras estruturas de apoio.

Diversificação na promoção do turismo

- Relativamente a mercados regionais, Macau afirma-se como um ponto turístico autónomo e destino final, com base na sua identidade e especificidades culturais. No respeitante a mercados mais distantes, a promoção irá incidir no turismo associado a seminários e a bónus com a apresentação de Macau como porta de entrada na região do Delta do Rio das Pérolas;
- Sendo da região asiática a principal proveniência de visitantes, com prioridade para os mercados de Hong Kong, China, Taiwan e Japão, há necessidade de reforçar os investimentos de recursos nessa zona, abrindo-se também representações nas principais cidades chinesas;
- O cumprimento reforçado das disposições constantes da convenção entre instituições promotoras da actividade turística do Delta do Rio das Pérolas, através duma maior articulação institucional entre Macau, Guang Zhou e Hong Kong no âmbito do turismo regional;
- O desenvolvimento da cooperação institucional e sectorial do turismo na China, com vista a uma efectiva aliança estratégica nesse âmbito;

- Tendo em consideração a importância de convenientes meios de transportes e de circulação ao exterior, será dado maior relevo à promoção de linhas aéreas e estabelecimento de mais linhas;
- O reajustamento organizacional das representações de Macau no exterior em função da realidade e das necessidades de promoção;
- A participação mais activa de Macau em organizações internacionais de turismo para a sua afirmação como parceiro internacional, associada a uma utilização plena das possibilidades de promoção resultantes.

Reforço da fiscalização da qualidade dos diferentes ramos de actividade e a sua interacção

- O reforço da ligação com o sector turístico local, para uma mais precisa informação sobre a realidade do mercado, com a optimização do ambiente e ordem no mercado;
- Uma mais profunda sensibilização do sector turístico local para os recursos disponíveis, com vista a um melhor desempenho dos operadores turísticos da linha de frente na promoção do turismo de Macau;
- Incentivar a sua participação nas actividades promovidas pela Direcção dos Serviços de Turismo;
- Reforçar a fiscalização dos actos irregulares na indústria turística, incentivar a formação dos agentes turísticos em exercício, assim, se garante e eleva a qualidade dos serviços turísticos prestados.

Objectivos do desenvolvimento do turismo

Para o ano 2000 tem-se como objectivo principal a elevação da qualidade na prestação de serviços; o desenvolvimento e melhoria dos produtos turísticos; o aumento dos fluxos turísticos e a atracção de mais visitantes de qualidade e com peso económico; o aumento da taxa de ocupação nos hotéis, do período médio da permanência e do consumo na RAEM; a realização de convénios de maior envergadura inserida nos esforços de promoção turística; e a participação mais activa em iniciativas promovidas por organizações internacionais do sector, tendo em vista a afirmação de uma imagem de parceiro turístico para a região.

Será necessário para o desenvolvimento futuro do turismo em Macau proceder à definição de um plano para a estratégia de médio prazo com base nas avaliações e recomendações da OMT (Organização Mundial do Turismo), realizar uma campanha promocional, abrangendo os diversos organismos governamentais, tendo por objectivo a sensibilização junto da população da importância deste sector na estrutura económica de Macau e a sua divulgação. Tem-se por princípios definidores o seguinte:

- A apresentação ao público da utilidade do sector turístico na sociedade e economia de Macau;
- A incentivação dos organismos e entidades das diferentes camadas sociais à participação nos trabalhos de melhoria da qualidade dos produtos e do serviço prestado, bem como a definição de novas modalidades e propostas de promoção;
- A apresentação à população das principais linhas e pontos de interesse turístico, e os vários aspectos dos produtos turísticos;
- A transmissão à população de Macau da seguinte mensagem: “A diversidade cultural de Macau integra diferentes componentes, de que se salientam entre outras a arquitectura, a sociedade e as diversões, sendo a indústria dos jogos uma componente de importância considerável”;
- A divulgação do princípio de “Cordialidade no tratamento das pessoas” como um dos condicionantes principais para sector do turismo e para o desenvolvimento de Macau como ponto turístico;
- A apresentação e divulgação das potencialidade de emprego profissional no sector turístico.

Formação de recursos humanos para o sector turístico

No que se refere à formação e educação de recursos humanos para o sector turístico e hoteleiro, o Instituto de Formação Turística prosseguirá a sua aposta na melhoria da qualidade do ensino e na ligação à União Europeia. É também de assinalar o reconhecimento oficial em Portugal e conseqüentemente no espaço da União Europeia(UE), dos cursos de Bacharelato e Licenciatura ministrados pela Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística. Paralelamente, foram iniciados diversos programas de sensibilização junto das Escolas Secundárias de Macau, tendo em vista despertar a atenção das camadas mais jovens para a importância do turismo na economia local e criar uma nova atitude para com o fenómeno turístico. Será realizado um colóquio de apoio ao acesso universitário destinado aos finalistas do ensino secundário, a fim de atrair mais alunos locais.

A entrada em funcionamento, em Maio passado, do Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau/Europa (ME-CATS), um projecto financiado pela UE destinado a servir Macau e a região, tem um papel especial a desempenhar na investigação e formação em turismo e na disseminação e inovação do conhecimento de matriz europeia, através de diferentes metodologias de pesquisa, serão identificadas as necessidades de formação em Macau e na zona que deverão ser colmatadas e definidos quais os cursos a criar.

O ME-CATS deverá concretizar as actividades planeadas, para atingir estes objectivos, desenvolver-se-ão as seguintes acções:

- Reforço do intercâmbio académico com instituições congéneres da rede APETIT(Asia/Pacific Education and Training Institutes in Tourism) de que o Instituto de

Formação Turística é centro de formação de formadores, da República Popular da China, da União Europeia e de outras regiões do globo;

- Participar em feiras de educação em Macau e na China na sequência da autorização concedida pelo Ministério de Educação da China para o recrutamento de alunos na China com a colaboração das respectivas Comissões de Admissão;
- Apoiar a formação contínua dos docentes conforme programa já acordado entre a UE e o IFT;
- Lançar no mercado local e regional os cursos com a certificação IFT/ME-CATS;
- Estudar a viabilidade de implementação de formação “on-line” nas áreas do turismo e hotelaria a fim de se atingir um mercado mais vasto e responder a solicitações de outras escolas da região;
- Reforçar as ligações com a indústria e alargar o conjunto de agentes de turismo, hotéis e outras organizações que, no exterior, vêm recebendo estagiários do IFT.

POLÍTICAS CULTURAIS

Preservação do Património Histórico e Elevação do Nível Cultural

O florescimento de acções da causa cultural é um indício importante da prosperidade e estabilidade de qualquer sociedade. A cultura desempenha um papel de relevância no contexto da RAEM, cuja singularidade reside no pluralismo cultural, com uma presença forte da cultura chinesa, tolerando, simultaneamente, a presença da cultura portuguesa e de outros países ocidentais. Estas características constituem um recurso importante para a indústria turística da região. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau vai empenhar-se na preservação e valorização deste recurso, tornando-a numa verdadeira cidade de cultura e elevando ao expoente máximo a interacção entre cultura e turismo, por forma a subir os seus índices de qualidade e assim, atrair o maior número possível de turistas de todo o mundo.

Promoção e reforço da educação cultural, elevação da qualidade cultural e artística da população em geral, divulgação da cultura tradicional chinesa, criação da consciência de “Amar a China e Macau”.

Para a concretização dos referidos objectivos, serão implementadas as seguintes acções no ano 2000:

No domínio da cultura e arte:

- Manutenção da política de subsídios atribuídos às actividades realizadas pelas associações culturais e outros agentes;
- Organização de exposições de artistas de Macau, e a sua mostra noutros países, assim como a apresentação em Macau de artistas da R.P.da China e oriundos desses países;
- Aperfeiçoamento e promoção da Orquestra de Câmara, Orquestra Chinesa de Macau, dotando-as de programas de concertos regulares de qualidade e em ocasiões especiais, actuações de agrupamentos e concertos escolares de divulgação da educação musical; Edição de CD'S e VCD'S, organização de digressões fora da região e promoção de programas de intercâmbio entre as orquestras e artistas e grupos musicais vindos do exterior; a Orquestra de Câmara mantém o estatuto de representante da RAEM em actividades artístico-culturais de cariz internacional;
- Realização de um programa de recitais que promova músicos locais e apresente artistas ou agrupamentos de prestígio em Macau;
- Realização do 18º concurso para Jovens Músicos de Macau, enquanto estímulo ao trabalho desenvolvido pelos jovens estudantes de música e como forma de elevação do seu nível artístico;
- Organização de “workshops” de Teatro e de Ópera Cantonense;
- Possibilitar o acesso dos “músicos residentes”, principalmente os ligados à Orquestra Chinesa de Macau, à frequência de aulas de aperfeiçoamento;
- Realização do XI Festival de Artes de Macau e do XIV Festival Internacional de Música de Macau, promoção de ciclos de cinema de qualidade (cinema europeu e chinês) em articulação com outros semelhantes levados a efeito na República Popular da China e em Hong Kong.

No domínio de património cultural

- Salvaguarda do património arquitectónico, urbanístico e cultural de Macau e Ilhas, pela análise e estudos tendentes à sua requalificação funcional, e por acções de restauro, recuperação, de modo a melhor proteger a identidade histórica de Macau;
- Implementação de conferências e seminários sobre a reconversão dos usos de alguns imóveis classificados, gerando-se o envolvimento e participação da população em geral e dos profissionais no sentido de promover o diálogo e o interesse em projectos desta natureza;
- Compatibilizar planos de crescimento urbano da cidade com a integração dos bens classificados de Macau, promovendo-se estudos de reafirmação sobre a identidade de cada bairro e núcleo urbano;

- Empenhamento no sentido de incluir a RAEM na lista do Património Mundial de Cultura da UNESCO (Organização de Educação, Ciência e Cultura das Nações Unidas);
- Prossecução de acções no âmbito da inventariação dos patrimónios culturais, estudando as normas que garantam a preservação das suas características singulares e colectivas;
- Promoção de formas de divulgação do património de Macau e Ilhas, junto da população e no estrangeiro, enquanto produto turístico de raiz cultural, nomeadamente, através da publicação de obras e estudos nesse âmbito.

No domínio da investigação científica e intercâmbio

- Incentivo, promoção e apoio à investigação tendente a um melhor conhecimento da RAEM, através da atribuição de bolsas de investigação, da concessão de subsídios pontuais e da publicação de trabalhos de investigação;

- Promoção de projectos de pesquisa e recolha bibliográfica e documental, de disponibilização, tradução e publicação de fontes documentais existentes em Macau e no exterior;
- Promoção e realização de congressos, seminários, colóquios, conferências e outras formas de intercâmbio sobre temas de relevância científica, histórica, artística, literária, museológica e cultural para Macau;
- Divulgação da “Base de Dados de Apoio à Investigação” através de meios audiovisuais e da cooperação com outras instituições;
- Manutenção e alargamento de contactos com instituições e investigadores de Macau, República Popular da China, Portugal, e de outros países, que desenvolvam investigação sobre Macau e as presenças chinesa e portuguesa no Extremo Oriente e no Sudeste Asiático, reunindo e difundindo informação e estabelecendo bases de cooperação e de intercâmbio científico;
- Consolidação da cooperação entre as diversas instituições com vocação cultural existentes, tendo em vista a optimização de meios e esforços investidos na área da produção cultural e da respectiva divulgação;
- Cooperação e incentivo à criação de Unidades de investigação interdisciplinares para o estudo das relações interculturais;
- Participação de Macau em reuniões técnicas, promoção de programas interculturais, com vista à divulgação da RAEM e à troca de informações e conhecimentos técnicos específicos.

No domínio de publicações e edições

- Divulgação de autores da RAEM, apoio à tradução de obras literárias chinesas;
- Edição de obras relacionadas com a História e Património Cultural de Macau e as suas relações com o exterior;
- Assegurar uma difusão e comercialização da produção cultural sobre Macau nos mercados chinês e internacional, nomeadamente junto das comunidades chinesas residentes no estrangeiro;
- Difusão da leitura na RAEM, tendo em vista a incentivação da população em geral, sobretudo da camada mais jovem;
- Participação na Feira do Livro de Pequim;
- Prossecução da publicação da “Revista de Cultura” em Chinês, Português e Inglês, promovendo o conhecimento de estudos sinológicos por parte da China, Portugal e outros países do mundo.

Biblioteca Central e Arquivo Histórico

- Incremento de novos meios de cooperação e de permuta, e reforço dos existentes, entre a Biblioteca existente na RAEM e no exterior, nomeadamente, na República Popular da China, Taiwan, Hong Kong e Portugal;
- Tratamento dos assuntos relacionados com a obtenção dos códigos ISBN e ISSN para livros e publicações em série da RAEM;
- Ordenação e estudo sobre os livros antigos existentes;
- Assegurar uma actualizada divulgação e o tratamento da informação nas línguas chinesa e portuguesa na rede pública do livro e da leitura de Macau, nomeadamente através de livros, periódicos, jornais e material multimédia;
- Enriquecimento dos livros sobre educação cívica com o fim de transmitir a consciência cultural, étnica e nacional;
- Prossecução do tratamento técnico e da informatização da documentação arquivística, bibliográfica e material não livro, tendo em vista a sua microfilmagem sistemática e a constituição do “Arquivo de Segurança”, no âmbito das acções a empreender pelo Arquivo Histórico de Macau;
- Reforçar a recolha de documentação relacionada com a História de Macau, disseminada pelos arquivos e bibliotecas de Macau, e as suas relações com o exterior e outros países;
- Manutenção da disponibilização, tratamento documental e garantia de acesso dos interessados ao acervo documental de língua portuguesa existente em Macau, accionando mecanismos que garantam a salvaguarda, nos mesmos moldes, de futuras incorporações nos arquivos públicos;
- Continuação da publicação do “Boletim do Arquivo Histórico de Macau”.

Conservatório de Macau

- Apetrechamento material e instrumental das escolas do Conservatório de Macau com a implementação das respectivas biblioteca, fonoteca, videoteca e outros serviços de apoio didáctico;
- Realização de aulas e espectáculos nas áreas da Dança, Música e Teatro aberto ao público no decurso do ano lectivo, como forma de estimular a colaboração entre a Escola, encarregados de educação e o público em geral, proporcionando, simultaneamente, oportunidades para que os jovens alunos se exibam em público e mostrem os progressos alcançados.

Museu de Macau

- Promoção da investigação e prossecução dos trabalhos de natureza arqueológica, procedendo igualmente à publicação de obras de divulgação e de natureza pedagógica no âmbito das acções do Museu de Macau;
- Enriquecimento do acervo bibliográfico, iconográfico e museológico do Museu de Macau, nomeadamente, através da criação de um arquivo fotográfico sobre Macau, por meio da aquisição, da cedência e da doacção;

- Organização de um programa de actividades de marcada vertente pedagógica, tendo em vista a utilização das potencialidades e espaço do Museu de Macau através da realização de exposições temporárias, conferências, concursos e visitas guiadas;
- Produção de um vídeo sobre o Museu de Macau, sua construção, peças e trabalhos museológicos;
- Criação de uma Base de Dados para registo das peças encontradas no decurso dos trabalhos arqueológicos;
- Frequência de cursos de aperfeiçoamento por parte do pessoal incumbido de tarefas técnicas específicas como sejam as dos domínios da biblioteconomia, da arquivística, da museologia, da recuperação patrimonial, da conservação e do restauro;
- Adesão do Museu de Macau ao International Council of Museums (ICOM) por forma a assegurar uma contínua informação técnica actualizada e a fomentar a sua colaboração com instituições congéneres.

Centro Cultural de Macau

Tendo em vista a harmonização do gosto das audiências e a exploração da sua visão da cultura e da arte em geral, bem como o desenvolvimento e bem estar social de Macau, o CCM vai elaborar o plano de programação, agregando um equilibrado e variado programa, no sentido de promover a multi-cultural população, e tentando efectivar os seguintes vectores:

- Maximização do número de eventos de alto nível;
- As condições do CCM para conferência e espectáculos devem ser utilizadas para a organização de vários cursos, seminários e workshops relacionados com a arte, cultura e tópicos adstritos;
- “Vender” o Centro não somente ao público de Macau, mas também à organização de eventos, tanto de Macau, como do exterior, assim permitindo implantar e irradiar um foco de atracção de empresários, por forma a utilizarem o CCM nos seus programas;
- Oferecer à população visitas guiadas ao CCM.

POLÍTICAS DO DESPORTO

Desenvolver o Desporto para Todos e Reforçar o Bem-Estar Físico dos Cidadãos

O desporto é um fenómeno educativo e cultural assumido por todas as civilizações evoluídas dos nossos dias, fundamental para a qualidade de vida das sociedades,

constituindo a sua divulgação e desenvolvimento um factor decisivo do bem estar físico das populações e procurando-se através da sua prática uma valorização constante do ser humano.

Os objectivos da política no domínio do desporto visam fundamentalmente proporcionar as condições indispensáveis para a manutenção e o correcto desenvolvimento de um ideal desportivo generalizado, em quaisquer das suas vertentes, alicerçado numa distribuição racional dos meios colocados à disposição dos diferentes agentes e entidades desportivas, quer sejam financeiros, suportados a partir das verbas do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, ou logísticos, consubstanciados na cedência de instalações, que num processo de crescimento contínuo levado a efeito nos últimos anos, vem facultando os meios necessários a uma prática desportiva de sentido crescente, que importa aprimorar no plano da operacionalidade organizativa.

A generalização da prática do desporto para todos constitui um dos objectivos a fomentar, através da promoção e apoio a um conjunto de manifestações lúdicas que cativem o interesse das pessoas em geral e contribuam simultaneamente para o reforço da saúde e qualidade de vida da população, desenvolvendo-se, como acção preventiva, os sistemas de exame e controlo médico-desportivo e promovendo-se, simultaneamente, a utilização do seguro para desportistas.

Para elevar o nível do Desporto Competitivo recrutar-se-ão no exterior técnicos desportivos categorizados, tendo como objectivo formar atletas locais de alto nível e colaboradores das actividades desportivas de grande envergadura.

Prosseguir-se-á o apoio à autonomização das estruturas desportivas, no sentido de ir preparando a presença da RAEM nos grandes eventos no exterior e no âmbito do movimento olímpico, como sejam os Jogos de Arafura na Austrália, os Jogos da Ásia Oriental, em Osaka (2001), as Universíadas de Pequim em 2001, os Jogos Asiáticos de Pusan em 2002, os Jogos da Ásia Oriental no Território, em 2005, e ainda as participações no Special Olympics e Jogos para Deficientes. Destes, os Jogos da Ásia Oriental, em 2005, constituirão um grande evento desportivo a realizar em Macau, pelo que se torna premente que os respectivos serviços e associações iniciem os devidos trabalhos preparatórios.

O Instituto do Desporto prestará todo o apoio às associações desportivas na realização da competição a nível asiático, comprometendo-se não só com a melhoria das instalações e equipamentos, bem como com a formação de mais agentes desportivos orientados para a utilização daquelas infra-estruturas.

Incentivar-se-á o estabelecimento de protocolos entre o Instituto do Desporto e as Associações Desportivas na tentativa de realização de alguns eventos desportivos de nível elevado e internacional na RAEM, que funcionarão com a dupla finalidade de proporcionarem não só excelentes jornadas de propaganda das respectivas modalidades junto da comunidade local, sobretudo da juvenil, mas também atrair potenciais visitantes do exterior. A realização das tais actividades desportivas contribuirá indubitavelmente para a divulgação e promoção de Macau, alcançando-se assim o objectivo “Turismo por via do Desporto”.

Serão desenvolvidos esforços tendentes a encorajar um relacionamento mais próximo das Associações Desportivas locais com as suas respectivas Organizações Asiáticas e Mundiais, no sentido de estreitar o “fosso” de separação entre elas, objectivando-se assim uma maior afirmação do desporto macaense nos órgãos de cúpula internacionais.

Divulgar-se-á, junto de outros países, Macau como local privilegiado para a efectivação de estágios e de competições.

Continuará a afirmação categórica e imprescindível da autonomia desportiva da R.A.E.M., e com base nos princípios de não interferência e respeito mútuo entre as organizações internacionais, através de participações em competições internacionais, de modo a concretizar-se a adesão de Macau ao Comité Olímpico Internacional.

